

Regularização das quotas dos sócios na situação de Reforma e RD (Vida Civil)

SÓ QUEM NÃO QUER É QUE NÃO TEM AS QUOTAS EM DIA

Quando os associados mudam de situação, passando à Reforma ou à RD (vida civil), deixam de pagar as quotas através do vencimento. A partir desta altura, devem proceder ao pagamento das quotas do Clube de Praças da Armada, pelo menos de 6 (seis) em 6 (seis) meses, da seguinte forma:

- na sede social do CPA;
- por envio de cheque ou vale de correio;
- por transferência bancária;
- ou por autorização de débito em conta.

No entanto, verifica-se que vários associados não o fazem, independentemente de lerem as sucessivas recomendações publicadas nos Boletins Informativos e de recebem, de tempos

a tempos, uma carta em sua casa. No próximo dia 16 de Agosto de 2011, o CPA faz 28 anos de existência. Todos os Sócios admitidos submeteram uma proposta de adesão devidamente assinada. Desta forma, o vínculo de associado ao Clube de Praças da Armada ou a uma outra colectividade/associação, obriga que os seus associados tenham as quotas em dia.

Assim, nos tempos que correm, julgamos que não é por falta de meios de comunicação ou outra tecnologia disponível, que os nossos associados não regularizam as suas quotas.

Neste sentido, apelamos à compreensão de todos os associados, porque não queremos deixar ninguém de fora, que, por qualquer motivo, tenham as quotas em atraso, para que regularizem a sua situação o mais breve possível. ✘

Não hesite em contactar a Direcção do Clube para qualquer esclarecimento, através dos n.ºs de telemóvel: 968151345, 918832740 ou 917667388.